



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 10 DE ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMAS) Nº 009/2024:** TORNA PÚBLICO A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MURITIBA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Resolução CMAS nº 009/2024
09 de abril de 2024

Torna Público a Inscrição da Entidade **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Muritiba.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Muritiba, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 1.048/2017.

CONSIDERANDO a Resolução MC/CNAS nº 4, de 02 de abril de 2020 Altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03 de 2017, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna público a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Muritiba da entidade de assistência social **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO**, CNPJ: **01.927.252/0001-23**, com sede na Comunidade de Pau Ferro, nº SN, Itaporan, Muritiba-BA, é inscrita neste Conselho, sob número **001/2024**, desde 10 de abril de 2024.

Parágrafo único. Anexo I: Comprovante de Inscrição.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Muritiba, 09 de abril de 2024

Evanildo Santos Moreira
EVANILDO SANTOS MOREIRA
PRESIDENTE DO CMAS

www.muritiba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE ABRIL DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 62

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO **001/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURITIBA/BA, em conformidade com a **Resolução do CMAS nº 003/2017, de 06 de julho de 2017**, que regulamenta os critérios para inscrição de entidades neste Conselho, e a Lei Municipal nº 1.048/2017, **COMPRAVA A INSCRIÇÃO Nº 0001/2024**, e entidade: **ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE PAU FERRO**, CNPJ: **01.927.252/0001-23**, com sede na Comunidade de Pau Ferro, nº SN, Itaporan, Muritiba-BA, é inscrita neste Conselho, sob número **01/2024**, desde 09 de abril de 2024.

Muritiba, 09 de abril de 2024

Evânildo Santos Moreira
EVANILDO SANTOS MOREIRA
PRESIDENTE DO CMAS